

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

## DECRETO N° 3.436, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.037, de 07 de Dezembro de 2017.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

## SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.43.00	602	Subvenções Sociais	16.800,00
TOTAL R\$			16.800,00

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de setembro de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa